

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 Na data 28/02/2023.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA -ME

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Valor Unit.	Valor Total
4	1-08-0008	OLEO DIESEL S - 10, LITRO.	LT	666.500	7,15	4.765.475,00

Valor total do fornecedor R\$ 4.765.475,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Valor Unit.	Valor Total
3	1-08-0002	OLEO DIESEL COMUM, LITRO.	LT	364.000	7,09	2.580.760,00

Valor total do fornecedor R\$ 2.580.760,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil setecentos e sessenta reais).

POSTO AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Valor Unit.	Valor Total
1	1-08-0005	ALCOOL HIDRATADO, LITRO	LT	5.000	4,02	20.100,00
2	1-08-0001	GASOLINA COMUM, LITRO	LT	71.200	5,81	413.672,00

Valor total do fornecedor R\$ 433.772,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e dois reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 122/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE MARÇO/2023 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares à Servidora:

Nome: (1404) NAGILA BRANDÃO DE CASTRO

Cargo Comissionado: (401) Supervisora II

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Período Aquisitivo: 01/03/2022 à 28/02/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 02 de Março de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N°. 064/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

## D E C R E T A

Artigo 1° - Fica Nomeada a Srta. **ADRIELE AZEVEDO DA SILVA UCCELLO**, portadora da cédula de identidade nº 2853101-9 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 705.470.311-14, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 02 de Março de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 066/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1° - Fica anulado o **PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**, em razão de estar com a descrição dos itens erradas.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás MT, 02 de março de 2023.

Julio Cesar Dos Santos

**PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 111/2023

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT.

CONTRATADO - ROSEMEIRE DA SILVA BIGOTO

OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023. PREGÃO N. 066/2022 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N. 118/2022. PREFEITURA DE SANTA JULIANA/MG, que tem como objeto registro de preços (SRP), para futura e eventual aquisição CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO.**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR VALOR GLOBAL R\$ 134.946,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais).

VIGENCIA – 12 MESES

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 065/2023.**

**DESIGNA PARA FISCAL DO CONTRATO DE N.º 111/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SHOW PIROTÉCNICO. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI**

**Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Art. 1º** - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento dos serviços **FABIO GERMANO**. Tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 02 de março de 2023.

**Julio Cesar dos Santos**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****DECRETO MUNICIPAL 158/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.****“Dispõe sobre convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde.”**

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Artigo 2º** - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 07 de março de 2023.

**Artigo 4º** - O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 5º** - As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra,

Publica e

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.****FRANCISCO GONÇALVES NAVES****PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 118/2023**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023, CUJO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPÊUTICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, em especial seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2023 - empresa CARLOS ALBERTO NAISSINGER 49998129087, inscrito sob o CNPJ n.º 46.642.710/0001-16.

Art. 2º - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Juliana Gonçalves da Costa Rodrigues como fiscal titular, Sra. Givânilda Rosa de Santana Sardinha como fiscal suplente – Responsáveis pelos serviços prestados no Centro de Saúde e PSF Comunidade de Botas.

Sra. Adriana Francisca Machado como fiscal titular, Sra. Elaine Cristina Novaes como fiscal suplente – Responsáveis pelos serviços prestados no PSF Cidade Alta.

Sra. Amanda Pires Carleto como fiscal titular, Sra. Ediléia de Araújo Rios como fiscal suplente – Responsáveis pelos serviços prestados no PSF São Sebastião.

Sra. Osília da Silva Oliveira como fiscal titular, Sra. Marta Chapini Gomes como fiscal suplente – Responsáveis pelos serviços prestados no PSF Santo Antônio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).